



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



PORTARIA Nº 283/2007

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº039/2007 PMU

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 039/2007 PMU, objetivando fornecimento parcelado de tintas e materiais para uso de pinturas dos prédios, e bens públicos do município, tendo sido declarada vencedora a empresa: Andreana Comercial de Tintas Ltda – nos itens: nº **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11**, pelo valor global de **R\$ 40.220,00 (quarenta mil duzentos e vinte reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de maio de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEIA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE UBUATUBA
MUNICÍPIO DE UBUATUBA

BRUNO...
...



TRABALHO...

...

...

...

...

...

...

...

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 18/11/07
DE N.º 7.997
UBUARAMA, 18/05/2007
OSJ.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO